



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

**EDITAL Nº 12 DGPL/CPLA/IFB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO**

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a retificação do Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas, de representantes discentes, dos seguintes cursos:

- Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Agropecuária Subsequente;
- Curso Técnico em Agroíndustria Subsequente;
- Curso Superior Tecnólogo em Agroecologia;
- Curso Superior em Licenciatura em Biologia.

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 5 (cinco) dias para realizar a campanha eleitoral.

A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados no CPLA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

Para a votação será necessária a apresentação de um documento de identificação com foto e número de RG ou CPF.

O voto deverá ser direto, secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	4	2	6
Curso Técnico em Agropecuária (Matutino + Vespertino)	4	2	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

Curso Técnico em Agroindústria Subsequente	1	1	2
Curso Superior Tecnólogo em Agroecologia; (Matutino + Vespertino)	4	4	8
Curso Superior em Licenciatura em Biologia. (Vespertino + noturno)	4	4	8

A Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo CPLA até às 17h e formulário eletrônico	06 a 09/11
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Mural do <i>Campus</i> Planaltina (Recepção e site IFB)	10/11
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo CPLA até às 17h.	13/11
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Recepção e <i>Site</i> do IFB	14/11
Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	22/11
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Mural do <i>Campus</i> Planaltina (Recepção e site IFB)	24/11
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Protocolo CPLA até às 17h.	27/11
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Mural do <i>Campus</i> Planaltina (Recepção e site IFB)	28/11

3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de **06 a 09/11/2017** e poderão ser realizadas das seguintes formas:

mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

Planaltina ou; mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura: <https://goo.gl/forms/ZYgEhbJgqSHyXZ243>

4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Planaltina e publicada no site do IFB dia **10/11/2017**.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia **13/11/2017** mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus Planaltina.

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia **14/11/2017** afixado no Mural do *Campus* Planaltina e publicado no site do IFB.

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia **22/11/2017** em hora e local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições.

7 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **24/11/2017**. Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus Planaltina.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia **28/11/2017** no Mural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

do *Campus* Planaltina e site do IFB.

8 – Da Posse

A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2017.

Original assinado

Edilene Marchi

Diretora Geral do Campus Planaltina – IFB

Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015

